



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Modernização de Infraestrutura Esportiva do modulo esportivo de Deodápolis, por intermédio do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse da União Federal nº 862676/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 698.607,62 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 27.812.0029 - Desporto Comunitário, 1.076 - Reforma das Quadras Poliesportivas, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Luiz Marcos Pereira e Anderson Ortiz Gardin

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 19 de junho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019**, Processo Licitatório nº. 086/2019 cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos destinados a manutenção da Iluminação Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município.**

Empresa Vencedora: **LUZ & CIA EIRELI**, com o valor global de **R\$ 237.999,75 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 009/2019

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 062/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.

e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Preço e da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 062/2017, para Locação Software para atender a Escola Elizabete Lucena Campos que se trata um sistema de informatização integrado em ambiente web, para aperfeiçoar e dinamizar suas atividades, buscando agilidade, praticidade, confiabilidade e segurança de suas informações e demais soluções da Secretaria de Educação.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), passando o valor do contrato original de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2019, encerrando – se em 07/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 062/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Eline Filla da Silva Galassi- pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 034/2019.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Schueroff e Siqueira Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto e da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 034/2019, para Contratação de empresa de Prestação de Serviços de 800 viagens de 02 Caminhões Basculante para transporte de Cascalho, Pedra e Terra para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

DO QUANTITATIVO: A Cláusula Primeira - Do Objeto fica acrescida de mais 200 duzentas viagens, passando a quantia de 800 oitocentas viagens, para 1000 mil viagens.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), para R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 034/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Miguel Medeiros de Siqueira - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 263/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 264/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR o SR.º **FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR**, símbolo **ANE, Classe A**. Classificado em 2º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional V da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **HUELITON BASTISTA PEDROSO**, ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **TRATORISTA**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 04/08/2018, Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publica Municipal a SRª **SILVANA MARIA DE GOIS**, ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2016 a 10/05/2017, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias de 01/07/2019 a 10/07/2019. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 017/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publica Municipal a SRª **SANDRA REGINA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, símbolo **ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 018/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **EDNALDO INACIO DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, SIMBOLO **ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2016 a 30/09/2017. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

CONTABILIDADE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 17/06/2019
Nº do empenho: 633/19
Ordinário
Processo: AF-645/2019

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	310.000,00	Empenhos anteriores:	465.494,71
Suplementações:	269.000,00	Valor do empenho:	71.077,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	579.000,00	Total (B):	536.571,71
		Saldo (A - B):	42.428,29

Credor: 10090 CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME UF: MS
 Endereço: R MONTE ALEGRE, 2855, B Cidade: Dourados
 C.N.P.J.: 21-101-438/0001-36 Inscr/Est./Iden.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6734167200<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 Serviços Medicos de Clínica Geral - Plantões Medicos (Licitação Nº - 4/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	71.077,00
--------------------	-----------	--------------	-----------

Fica empenhada a importância de R\$ 71.077,00 (setenta e um mil e setenta e sete reais)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Data: 21/02/2019
Contrato:	Data:

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 016885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

junior

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 25 DE JUNHO 2019.

-SERÁ LIDO E ENVIADO AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 13/06/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOBRE O CMDCA, SOBRE O CT E SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021 DE 19/06/19 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 697 DE 22/05/19 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER REPASSE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS E FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS À APAE DE DEODÁPOLIS-MS, POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011 DE 17/04/19 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 11/06/19 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017 DE 29/05/19 DO EXECUTIVO QUE: 'INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E APROVADO EM ÚLTIMA VOTAÇÃO (2ª) O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2019 DE 06/06/19 DO LEGISLATIVO QUE: 'SUBSTITUI DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 11/06/19 DO LEGISLATIVO QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 EM R\$-1.615.000,00'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001 DE 06/06/19 DO LEGISLATIVO QUE: 'INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PARA PUBLICIDADE, COM ENCARGOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente